

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. CEE nº 1115/74

INTERESSADO: Aristides Silva

ASSUNTO : Contratação do interessado, para exercer as funções de Professor-Contratado junto à disciplina Economia Internacional na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas de Osasco

RELATOR : Conselheiro Wladimir Pereira

PARECER Nº 2976 /74, CTG ; Aprov.em 5 / 12/74

I - RELATÓRIO

1.Histórico: A Faculdade Municipal de Ciências Econômicas de Osasco indica Aristides Silva para Professor-Contratado de Economia Internacional, Departamento de Economia e Finanças.

2.Fundamentação: O indicado é graduado em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas do Liceu Coração de Jesus.

O indicado é Professor Titular da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André e, conforme atestado do secretário da Faculdade Municipal de Ciências Econômicas, já vem lecionando há tempo, como vários outros professores da referida Faculdade, sem autorização deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do sr. Aristides Silva, na categoria Contratado, para Professor de Economia Internacional, na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas de Osasco.

São Paulo, 21 de setembro de 1974

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, António Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.
Sala das Sessões, em 23 de outubro

a) Conselheiro Luiz, Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 5 de dezembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente